



FUNERÁRIA FERRAZ & ALFREDO, LD^a

**Meio século
de experiência, profissionalismo, respeito e
qualidade**

Serviços Nacionais e Internacionais

www.funerariaferrazealfredo.pt funeraria.f.a@sapo.pt

Serafim Tavares - 939531990 - 966124596

Ángelo - 963901298

Machado - 962974658

José Manuel - 963051265

Gabriel - 969005447

Agência - 232613652 - 232612686



JOSÉ JOAQUIM CABRAL CORREIA

Faleceu no Hospital de S. Teotónio em Viseu, com 61 anos de idade, o Sr. José Joaquim Cabral Correia, natural e residente que foi em Tabosa.

O estimado e saudoso finado era casado com a Sr^a. Ana Maria dos Santos Costa Correia e pai dos Srs. Pedro Joaquim dos Santos Correia, Sérgio Miguel dos Santos Correia e D. Ana Patrícia dos Santos Correia.

O funeral do saudoso extinto realizou-se da Igreja de S. Geraldo, onde o corpo esteve em câmara ardente, para a Igreja Paroquial de Fornos de Maceira Dão, onde foi celebrada missa de corpo presente, indo de seguida a sepultar no cemitério de Fornos de Maceira Dão, onde ficou depositado. A toda a família em luto, Renascimento apresenta sentidas condolências.

AGRADECIMENTOS

Funeral a cargo da Agência
Funerária Ferraz e Alfredo

Sua família, na impossibilidade de o fazer pessoalmente como seria seu desejo, vem por este meio agradecer a todos quantos se solidarizaram com ela neste momento de dor, bem como, a todos que de qualquer modo lhe manifestaram o seu pesar.



ARTUR DE ALMEIDA

Faleceu no Hospital Dr. Sousa Martins, na Guarda, com 95 anos de idade, o Sr. Artur de Almeida, natural de Castelo de Penalva e residente que foi em Travanca de Tavares.

O estimado e saudoso finado era viúvo da Sr^a. D. Lúcia da Conceição e pai da Sr^a. D. Amélia da Conceição de Almeida.

O funeral do saudoso extinto realizou-se da Capela Mortuária de Travanca de Tavares, onde o corpo esteve em câmara ardente, para a Igreja Paroquial de Travanca de Tavares, onde foi celebrada missa de corpo presente, indo de seguida a sepultar no cemitério de Travanca de Tavares, onde ficou depositado.

A toda a família em luto, Renascimento apresenta sentidas condolências.

AGRADECIMENTOS

Funeral a cargo da Agência
Funerária Ferraz e Alfredo

Sua família, na impossibilidade de o fazer pessoalmente como seria seu desejo, vem por este meio agradecer a todos quantos se solidarizaram com ela neste momento de dor, bem como, a todos que de qualquer modo lhe manifestaram o seu pesar.

FALECERAM TAMBÉM



MARIO DE SOUSA FIGUEIREDO, 88 anos de idade, natural e residente em Abrunhosa a Velha, viúvo de Maria Cândida Pais Almeida, sepultado no cemitério de Abrunhosa a Velha



PALMIRA DA CONCEIÇÃO PEIXOTO, 92 anos de idade, natural e residente em Póvoa de Cervães, viúva de José Lopes de Andrade, sepultado no cemitério de Póvoa de Cervães



LUCINDA FERREIRA RAMOS, 86 anos de idade, natural e residente em Pedreles, viúva de Adelino Fonseca, sepultada no cemitério de Fornos de Maceira Dão

JOSÉ GOMES, 86 anos de idade, natural e residente em Oliveira, casado com Maria Emília Jesus Ferreira, sepultado no cemitério de Mangualde

LUCIANA DE JESUS, 96 anos de idade, natural de Mangualde e residente no Lar de S. José - Santiago de Cassurrães, viúva de Manuel Gomes, sepultada no cemitério de Santiago de Cassurrães

RAÚL COUTINHO RODRIGUES, 56 anos de idade, natural de Mesquitela e residente em Mangualde, casado com Maria Mendes Pais Rodrigues, sepultada no cemitério de Mesquitela

CAROLINA SANTOS GOMES, 82 anos de idade, natural e residente em Casal Mendo, viúva de Emídio Rodrigues, sepultada no cemitério de Alcaface

CARTÓRIO NOTARIAL PENALVA DO CASTELO NOTÁRIA JOANA AMARAL NOTARIADO PORTUGUÊS

Cartório Notarial de Penalva do Castelo
Joana Alexandra Trindade Amaral, Notária, certifica, para efeitos de publicação, que no dia vinte e dois de março corrente, no meu Cartório, foi outorgada uma escritura de Justificação, exarada com início a folhas oitenta e duas do Livro de notas número "Cinquenta e Cinco - A", na qual foram justificantes, Norberto Viegas Moraes e mulher Maria Isabel Branquinho Albuquerque Moraes, casados sob o regime da comunhão geral de bens, naturais ele da freguesia de Póvoa de Cervães, concelho de Mangualde, ela da freguesia de Arcozelos da Serra, concelho de Gouveia, residentes na Rua Direita, n.º 63, Póvoa de Cervães dita, os quais declararam: Que são donos e legítimos possuidores do prédio urbano sito no lugar de Póvoa de Cervães, freguesia de Póvoa de Cervães (extinta), atualmente designada por União de Freguesias de Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães, concelho de Mangualde, composto de casa de um piso, com superfície coberta de trinta e seis virgula quarenta metros quadrados, a confrontar do norte com Clementina de Jesus, do sul com Manuel Viegas Cabral, do nascente com rua e do poente com Aldina da Encarnação Martins Viegas, anteriormente inscrito na respetiva matriz sob o artigo 250 da freguesia de Póvoa de Cervães (extinta), atualmente inscrito na respetiva matriz sob o artigo 286 da referida União. Que o mencionado prédio não está descrito na Conservatória do Registo Predial de Mangualde. Que o adquiriram, já no estado de casados, por doação dos pais do marido, António D'Almeida Moraes e Aldina da Encarnação Martins Viegas, residentes que forem em Póvoa de Cervães dita, doação essa realizada no ano de mil novecentos e oitenta e sete. Que a referida doação não foi reduzida a escritura, sendo efectuada verbalmente, não tendo assim documentos que lhes permitam fazer prova do seu direito de propriedade perfeita. Que vêm possuindo o identificado prédio desde mil novecentos e oitenta e sete, há portanto mais de vinte anos, em nome próprio, com exclusão de outrém, à vista e com o conhecimento de toda a gente, sem a menor oposição de quem quer que seja, posse que sempre exerceram sem interrupção e ostensivamente, traduzida em atos materiais de fruição, tais como servindo-se dela para palheira e armazém agrícola, onde guarda alfaias, ferramentas e palha, sendo por isso uma posse pacífica, contínua e pública, pelo que o adquiriram por USUCAPÍÃO, o que expressamente invocam. Está conforme. Penalva do Castelo, Cartório Notarial, aos vinte e dois de março de dois mil e dezoito.
A Notária,
(Joana Alexandra Trindade Amaral)
Renascimento n.º 728 de 1/4/2018



ASSOCIAÇÃO MANGUALDE AZURARA

BEIRA ALTA - MANGUALDE

Rua Alfredo da Silva Coelho
3530-000 Mangualde
Telemóvel: 914011648 / 963173379
Email: ranchomangualde@gmail.com

CONVOCATÓRIA

António Manuel Santos C. Marques, Presidente da Assembleia Geral da Associação Mangualde Azurara, com base no Capítulo III, Art.º 13º do Regulamento Geral Interno, convoco todos os Associados para a Assembleia Geral Ordinária, para o próximo dia 20 Abril 2018, pelas 20.30 horas, na sua Sede sita na rua Alfredo da Silva Coelho Mangualde, com a seguinte ordem de trabalhos: Ponto único: Eleição dos novos Corpos Gerentes para o biénio 2018 / 2019.

Nota: É muito importante os associados da Associação Mangualde Azurara estarem presentes, nesta Assembleia Geral pode estar em causa o futuro da Associação Mangualde Azurara. Se à hora marcada não estiver presente a maioria dos Associados, a Assembleia Geral reunirá trinta minutos depois com qualquer número de Associados.

Mangualde, 23 de Março de 2018
O Presidente da Assembleia Geral
(António Manuel Santos C. Marques)



Tribunal Judicial da Comarca de Viseu
Juízo de Competência Genérica de Mangualde
Palácio da Justiça - Largo Dr. Couto, 72 - 3530-134 Mangualde
Telef. 232619580 Fax: 232091569 Mail:mangualde.judicial@tribunais.org.pt

ANÚNCIO

Processo: 71/18.3T8MGL
Interdição/Inabilitação
N/ Referência: 81838368
Data: 22-03-2018
Requerente: Ministério Público
Requerido: Zélia Sofia de Oliveira Gomes
Faz-se saber que foi distribuída neste tribunal, a ação de Interdição/Inabilitação em que é requerida Zélia Sofia de Oliveira Gomes, filha de Manuel Gomes Ferreira de Oliveira e de Maria de Lurdes Ferreira Oliveira, nascida a 15-08-1983, natural de Povolide - Viseu, residente em Rua 1º de Maio, n.º 17 - 5º Dtº, Mangualde, 3530-139 Mangualde, para efeito de ser decretada a sua interdição por anomalia psíquica. Passei o presente e outro de igual teor para serem afixados.
O Juiz de Direito,
Dr. Paulo da Cunha Lima
O Oficial de Justiça
Homero Martins
Renascimento n.º 728 de 1/4/2018